



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

406

**TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº10.801.139/0001-98, com sede estabelecida na Rua Angelino Marcelino, 65 parte, Centro, Rio Bonito, CEP: 28.800-000, neste ato por seu representante legal Sr. **Cristiano Ferreira Miranda**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 23.498/2022, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº164/2023, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **23.498/2022** e com fundamento no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 30 de setembro de 2026 e a terminar em 30 de setembro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 8,71% do valor contratual, com base no índice da EMOP/RJ, conforme informações de fls. 371.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$258.232,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).



407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: PT02.25.01.15.452.032.100, ED 3.3.90.39.12, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 703/2026, no valor de R\$ 64.558,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 15 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Paulo Ferreira Cerca

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONFIA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:108011
39000198

Assinado de forma
digital por CONFIA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1080113900
0198

CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Cristiano Ferreira Miranda

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: